



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 8.263, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024
(PL de autoria do vereador Adalto Missias de Oliveira)

Denomina “Jésus de Oliveira Franco” o logradouro do Loteamento Porteira de Ferro, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual rua 1 (hum) do loteamento Porteira de Ferro passa a denominar-se Rua Jésus de Oliveira Franco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 05 de dezembro de 2024, 194º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

